

Que, dando execução à citada deliberação da assembleia geral, pela presente escritura, aumentam o capital social da sua representada de 250 000 000\$ para 550 000 000\$ contos, assim o reforçando com a quantia de 300 000 000\$, aumento este que é todo subscrito pela accionista Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., e realizado como:

a) Quanto a 10 587 906\$, por uma entrada já efectuada em numerário.

b) Quanto a 289 412 094\$, pela entrada em espécie constituída pelos elementos patrimoniais activos, relacionados e avaliados em documento separado, elaborado pelo revisor oficial de contas, Dr. Mário Branco Trindade, em obediência ao disposto no artigo 28.º do Código das Sociedades Comerciais, elementos patrimoniais esses que constituem uma unidade económica autónoma, afectos na Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., ao exercício da actividade de acabamentos de malhas, deixando a Têxtil Manuel Gonçalves, S. A., a partir desta data de exercer a referida actividade.

Que o referido aumento fica representado por 300 000 acções, do valor unitário de 1000\$.

E, em consequência do referido aumento, dão ao artigo 4.º do respectivo contrato de sociedade a redacção actualizada seguinte:

Artigo 4.º

O capital social, integralmente realizado, é de 550 000 000\$, dividido em 550 000 acções no valor nominal de 1000\$ cada.

Mais disseram os outorgantes, sob sua responsabilidade, que não é exigida por lei, pelo contrato ou por deliberação, a realização de outras entradas.

Está conforme o original.

A Escriturária, (*Assinatura ilegível.*)

3000127445

TOTAL — TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS ASSOCIADOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-ADP/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2187/881228; identificação de pessoa colectiva n.º 502087480; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1997.

14 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho.*

3000227703

Anúncio n.º 7962-ADQ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 2187/881228; identificação de pessoa colectiva n.º 502087480; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/980730.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe — ano de 1998.

30 de Maio de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho.*

3000227227

TOMÉ & FILHOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-ADR/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almeirim. Matrícula n.º 155/880119; identificação de pessoa colectiva n.º 500745145; inscrição n.º 9; número e data da apresentação: 5/990817.

Certifico que, por escritura de 10 de Agosto de 1999, lavrada a fl. 89 v.º do livro n.º 506-D do Cartório Notarial de Almeirim, foi

aumentado o capital social da sociedade em epígrafe de 1 000 000\$ para 20 000 000\$, tendo, em consequência, sido alterado o artigo 3.º do contrato, que ficou com a seguinte redacção:

3.º

O capital social é de 20 000 000\$, integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma de três quotas, sendo uma de 16 000 000\$, do sócio Manuel Ribeiro Tomé, uma de 2 000 000\$, do sócio Jorge Manuel Alves Tomé, e outra de 2 000 000\$, do sócio Custódio Alves Tomé.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Novembro de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Emília Maria Guerreiro Viegas Moura.*

3000133580

TONS E TEXTURAS — DESIGN E COMERCIALIZAÇÃO TÊXTIL, L.ª

Anúncio n.º 7962-ADS/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Famalicão. Matrícula n.º 5023/990628; identificação de pessoa colectiva n.º 504737490; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 45/010706.

Certifico que os sócios da sociedade acima referida deliberam:

1) Aumentar o capital social para 10 024 100\$, mediante o reforço de 9 021 690\$ em dinheiro já entrado na caixa social, subscrito pelo sócio João Miguel Carneiro Matos, quantia que acresce ao valor da sua quota, que passa a ter o valor nominal de 9 522 895\$.

Que não é exigida pela lei, pelo contrato ou pela deliberação a realização de outras entradas.

2) Redenominar o capital social da indicada sociedade, alterando para euros a unidade monetária.

Que em consequência altera o artigo 3.º, n.º 1, do pacto social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de 50 000 euros e está dividido em duas quotas, uma com o valor nominal de 47 500 euros, pertencente ao sócio João Miguel Carneiro Matos, e outra com o valor nominal de 2500 euros, pertencente à sócia Filipa da Conceição Carneiro Cruz.

Deliberam transformar, sem importar dissolução, a sobredita sociedade em sociedade anónima, também de natureza comercial, o que é lícito, já que todo o capital social está liberado, não havendo quaisquer entradas previstas no pacto social por realizar, não existindo oposição de qualquer sócio, sendo o valor do património social superior ao capital social, o que se prova pelo balanço especialmente elaborado para o efeito, reportado a 30 de Dezembro do ano findo, e aprovado na assembleia geral da sua representada de 30 de Março de 2001, constante da acta n.º 3.

Que a transformação obteve parecer favorável do ROC independente da sociedade, não havendo desde a data do referido balanço até hoje alterações significativas no património social que obstem à referida transformação.

Que a sociedade transformada no seu novo tipo continua a adoptar a denominação de Tons e Texturas — Design e Comercialização Têxtil, S. A., mantendo o objecto social e a sua sede, com o capital social, integralmente subscrito e realizado, de 50 000 euros, representado e dividido em 50 000 acções, com o valor nominal de 1 euro cada, detendo os accionistas as seguintes participações:

João Miguel Carneiro Matos, 2000 acções;
Filipa da Conceição Carneiro Cruz, 2000 acções;
Maria Júlia Sá Torres, 22 000 acções;
Alzira Maria Faria Vides, 22 000 acções;
Rui Miguel Carneiro Cruz, 2000 acções;

Que estas participações correspondem ao montante nominal que cada um dos mesmos detinha na sociedade por quotas;
E fica a reger-se pelos seguintes estatutos:

Pacto social

CAPÍTULO I

Firma, sede e objecto

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma Tons e Texturas — Design e Comercialização Têxtil, S. A., e tem a sua sede no lugar de Vilar, freguesia de Antas, concelho de Vila Nova de Famalicão.

2 — Por deliberação do conselho de administração, a sociedade poderá criar filiais, agências, sucursais ou quaisquer outras formas de representação, no País ou no estrangeiro, e transferir a sua sede dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

Artigo 2.º

O objecto social consiste na concepção de modelos para têxteis e comercialização a retalho e por grosso de artigos têxteis, nomeadamente para vestuário

Artigo 3.º

A sociedade pode, por deliberação do conselho de administração e sob qualquer forma legal ou contratual, associar-se com terceiros, nomeadamente para formar sociedades, consórcios ou associações em participação, assim como adquirir e alienar participações no capital de outras sociedades.

CAPÍTULO II

Capital social

Artigo 4.º

1 — O capital social, inteiramente realizado em dinheiro, é de 50 000 euros, dividido em 50 000 acções do valor nominal de 1 euro.

2 — As acções serão a portador.

3 — Poderão ser emitidos títulos de 1, 5, 10, 50, 100, 500, 1000, 5000 e 10 000 acções.

4 — Os títulos representativos das acções deverão ter a assinatura de dois administradores, que poderá ser de chancela por eles autorizada.

CAPÍTULO III

Órgãos sociais

SECÇÃO I

Assembleia geral

Artigo 5.º

1 — A assembleia geral é constituída por todos os accionistas possuidores de, pelo menos, 100 acções.

2 — A cada 100 acções corresponde um voto.

Artigo 6.º

A mesa da assembleia geral compõe-se de um presidente e de um secretário.

Artigo 7.º

1 — A assembleia geral reúne nos termos e nos prazos fixados na lei.

2 — Às deliberações da assembleia geral são aplicáveis as regras estabelecidas no Código das Sociedades Comerciais.

SECÇÃO II

Administração

Artigo 8.º

1 — A administração da sociedade compete a um conselho de administração composto por três membros.

2 — O presidente será escolhido pelos membros do conselho de administração.

3 — Os membros do conselho poderão designar entre si um ou dois administradores-delegados.

Artigo 9.º

1 — Ao conselho de administração são atribuídos os mais amplos poderes admitidos na lei, competindo-lhe, designadamente, comprar e vender quaisquer bens, móveis ou imóveis.

2 — A sociedade fica obrigada com a assinatura de dois administradores.

SECÇÃO IV

Fiscalização

Artigo 10.º

A fiscalização da sociedade compete a um fiscal único, que será revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas, eleito pela assembleia geral. Haverá um fiscal suplente.

CAPÍTULO IV

Disposições comuns

Artigo 11.º

Os membros dos órgãos sociais são eleitos pela assembleia geral para o exercício das respectivas funções por períodos de três anos, sendo permitida a reeleição.

Artigo 12.º

O ano financeiro da sociedade coincide com o ano civil.

Artigo 13.º

Os lucros distribuíveis apurados em cada exercício terão a aplicação que for decidida pela assembleia geral que aprovar as respectivas contas, podendo, no todo ou em parte, deixar de ser atribuídos lucros aos accionistas.

CAPÍTULO V

Dissolução e liquidação

Artigo 14.º

1 — A sociedade dissolve-se nos casos e termos previstos na lei.

2 — A assembleia geral, quando deliberar a dissolução da sociedade, deve determinar a forma e o prazo da liquidação e nomear os liquidatários, um dos quais pode ser o administrador único em exercício ao tempo da deliberação.

Conferi e está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, encontra-se depositado na respectiva pasta.

27 de Agosto de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Ferreira de Sá Araújo*.

3000227693

TOREX DA BEIRA — SOCIEDADE DE APROVEITAMENTOS FLORESTAIS, L.ª

Anúncio n.º 7962-ADT/2007

Sede: Pombeiras, São Martinho da Cortiça, Arganil

Conservatória do Registo Comercial de Arganil. Matrícula n.º 265/261186; identificação de pessoa colectiva n.º 501745181.

Certifico, para os fins do disposto nos artigos 71.º e 72.º do Código do Registo Comercial, que em relação à sociedade em epígrafe foram depositados, na respectiva pasta, os documentos referentes à prestação de contas do exercício de 2000, em 29 de Junho de 2001.

Conferida, está conforme.

18 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Graça Maria Paiva Gomes*.

3000227889